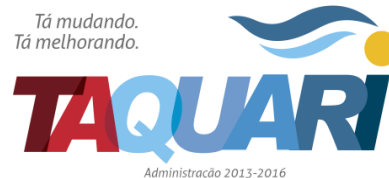




# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.864, de 07 de outubro de 2015.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 128.019,77 (cento e vinte e oito mil, dezanove reais e setenta e sete centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2080 - Programa Município Resolve

3.3.3.9.0.32.00.00.00 - Material De Distribuição Gratuita.....R\$ 13,52

10.301.301.2060 - Programa P/ Ações Epidemiológicas

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 6,25

10.301.301.1018 - Aquisição De Equip. E Mat.Permanente

3.3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 128.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício de 2014 no valor de R\$ 128.019,77.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de outubro de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

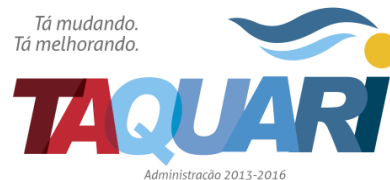
Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 067/2015

Taquari, 23 de setembro de 2015.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que, abre Crédito Especial no valor de R\$ 128.019,77 (cento e vinte e oito mil, dezenove reais e setenta e sete centavos).

O projeto supracitado, tem por finalidade adequar o orçamento para possibilitar atender as demandas da Sec. Mun. de Saúde, que objetiva para compra de medicação, material de consumo e material permanente, inerentes a manutenção dos serviços de saúde.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Vânius Viana Nogueira**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS